



**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2012 –**  
**EMDURB**  
**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE**  
**VALIDADE**

O Diretor Presidente da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DE MARÍLIA – EMDURB**, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nº. 01/2012 até 25 de setembro de 2016, para provimento dos cargos de Coveiro, Pedreiro, Auxiliar de Escrita, Eletricista, Agente do Gao e Engenheiro de Trânsito.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, o presente termo será publicado no Diário Oficial do Município de Marília ([diariooficial.marilia.sp.gov.br](http://diariooficial.marilia.sp.gov.br)), no site oficial da EMDURB ([www.emdurbmarilia.com.br](http://www.emdurbmarilia.com.br)) e afixado no quadro de avisos da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (Av. Das Esmeraldas nº. 05, Jardim Tangará).

EMDURB, 26 de Setembro de 2014.

  
**CLEBER PINHA ALONSO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**